

PORTARIA Nº 537, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038330/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a pessoa jurídica LIMA VERDE VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 97.552.468/0001-20, situada no Município de Balneário de Piçarras – SC, na Av. Getúlio Vargas, 260 - Centro, CEP 88.380-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Balneário de Piçarras no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE